

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	ERMELINO MATARAZZO
<b>NOME DA OSC</b>	Samaritano São Francisco de Assis
<b>NOME FANTASIA</b>	Centro de Acolhida Especial para Famílias Ermelino Matarazzo
<b>TIPOLOGIA</b>	Centro de Acolhida Especial para Famílias
<b>EDITAL</b>	Dispensa de Chamamento Público - Inciso IV do Art. 30 Decreto Municipal 57.575
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2023/0007734-0
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	509/SMADS/2023
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Velluma Faria Real Leite
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	7750897
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	04/04/2025
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	OUTUBRO/24 A SETEMBRO/2025

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 09/04/2025, delibera pela:

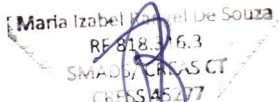
**( X ) APROVAÇÃO da prestação de contas**

- ( ) APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
- ( ) REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

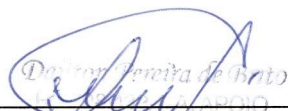
**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Salientamos que cabe a avaliação contábil e da estrutura física por profissionais especializados, pois, na qualidade de Comissão de Monitoramento e Avaliação que é composta por profissionais com formação em Serviço Social, a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009, no parágrafo segundo do artigo 4º “o/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.”

Data: 31 / 03 / 26

  
 Maria Izabel V. de Souza  
 RF: 818.316.3  
 SMADS - C/AS CT  
 CRESS 45277

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
 Daniela de Brito  
 RF: 7750897  
 CRESS 25.059

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
 Ramos Marinho  
 RF: 7750897  
 CRESS 25.059

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação  
RF: 7750897  
CRESS 25.059  
ESPECIALIZADO  
CRAS-ERMELINO MATARAZZO